Cartilha SEEMP / PNAFM

Esta Cartilha apresenta os passos necessários para a utilização do SEEMP — O Sistema de Monitoramento dos Projetos do PNAFM desenvolvido pelo Ministério da Economia/ COOPE/ UCP



Acesso: www.seemp.fazenda.gov.br
Utilizar preferencialmente o navegador Mozilla Firefox
Principais Comandos de Execução:



SUMÁRIO

- 01 Cadastramento para Acesso ao SEEMP
- 02 Consultar Projeto Situação Pré Contratação
- 03 Substituição dos Modelos
- 04 Conhecendo o Menu do SEEMP
- 05 Acesso ao Projeto do Município
- 06 Verificação do Pagamento ao Fornecedor
- 07 Verificação do Contrato do Fornecedor
- 08 Verificação das Notas Informação Fiscal
- 09 AP Autorização de Pagamento
- 10 Desembolso Solicitação de Recursos
- 11 Solicitação de Recursos Verificação GIGOV
- 12 Solicitação de Recursos Aprovar
- 13 Antigo Modelo 2A Solicitação de Recursos
- 14 SOLICITAÇÃO DESEMBOLSO Novo Documento para Assinatura da UEM
- 15 Parecer GIGOV/ REGOV
- 16 SOLICITAÇÃO ESPECIAL DE DESEMBOLSO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS

1 Cadastramento para Acesso ao SEEMP

Acessar : <u>www.seemp.fazenda.gov.br</u>
Utilizar preferencialmente o navegador Mozilla Firefox

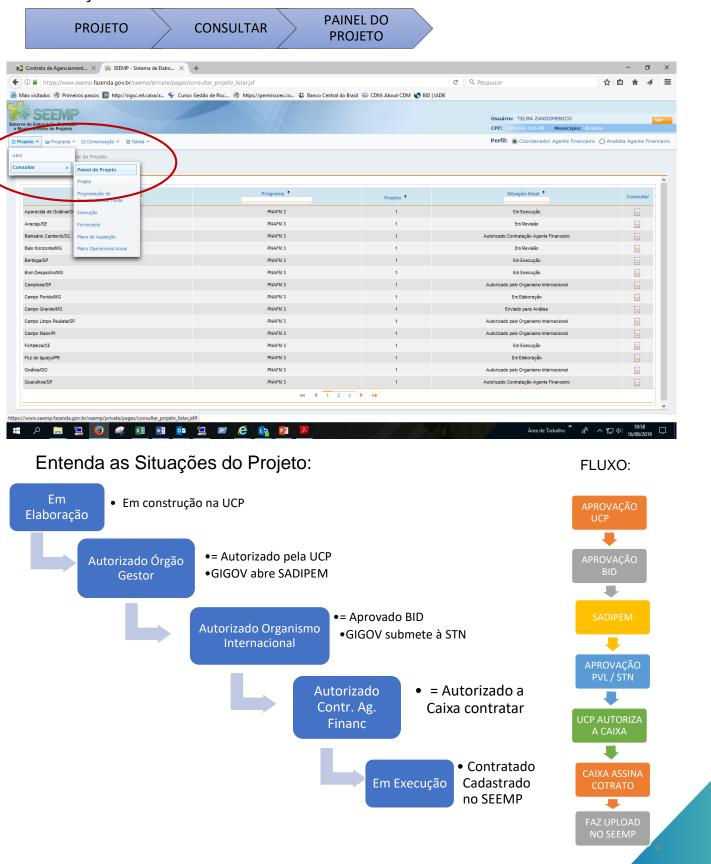


- Para Solicitar acesso ao sistema basta clicar em Não possui acesso e fazer o seu cadastro.
- Inserir o cargo ocupado na Caixa (por exemplo: Assistente Executivo da Caixa Econômica Federal, Gerente, etc), preencher os demais campos e anexar um documento que ateste o vínculo com a Caixa. Sugerimos um print da tela do ponto pois consta o Nome Completo; a matrícula e a Lotação.

```
C066759
CAIXA - SIPON
                                                                        1/11/2019
PNE02M01
                     MENU - MENU PRINCIPAL - PON
POEL,I - REGISTRO DE ENTRADA/SAIDA
Matricula: 066759-5
                       GN PRODUTOS DE SANEAMENTO E INFRA
                  Horarios registrados nesta data: 11/11/2019
   Entrada Saida
                      Entrada Saida
                                           Entrada Saida
                                                              Entrada Saida
    12:16
                        Horario a registrar:
                                                  14:23
                                   ) Entrada
) Saida
    : 2-Confirma 3-Retorna 4-POEL,U 6-Desiste 12-Fim
```

2 CONSULTAR PROJETO

Para consultar a Situação do Projeto do município , o andamento da situação précontratação :



3 Substituição dos Modelos

Nova identificação e como Localizar os Principais Modelos:

DE: (ANTIGODS MODELOS)	PARA: (NO SEEMP *)
1F – MEMBROS DA UEM	1.4 – EQUIPE EXECUTORA – Portaria / Anexo
2A - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	8.1 - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FINANCIAMENTO
2J - CONTRATO	6.1 – CONTRATO
2G - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	7. PAGAMENTO, SUBITEM 7.2

*Alguns modelos foram incorporados às telas de preenchimento do sistema, e o nome só aparece quando é solicitada a impressão no ícone do pdf

4 CONHECENDO O MENU DO SEEMP



As Principais atribuições das GIGOV/REGOV estão agrupadas nos itens 6 – CONTRATAÇÃO Trata da Verificação dos Contrato dos Fornecedores 7 – PAGAMENTO 7.1 – INFORMAÇÃO FISCAL – Trata da Notas Fiscais ou similar 7.2 – AP – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO 7.3 – PAGAMENTOS 8 – INGRESSO DE RECURSOS Trata dos desembolsos 8.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS = DESEMBOLSO

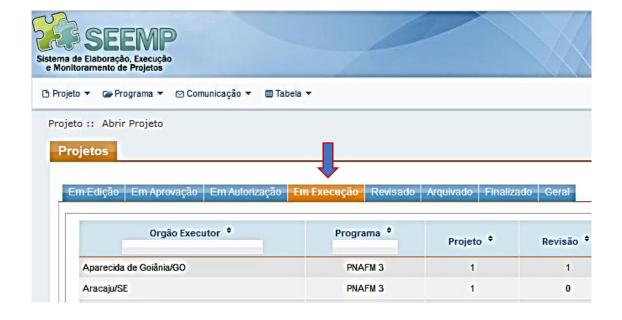
Os acessos aos itens do menu variam de acordo com o perfil do usuário

5 ACESSO AO PROJETO DO MUNICÍPIO

Acessar o SEEMP . Em: Projeto > Abrir:



Selecionar a Aba "EM EXECUÇÃO"



■ Localizar o município e clica na seta verde / PORTA



no canto direito, na mesma linha do município = Abrir Projeto:



Abrirá uma Tela com as Informações Principais do Projeto:



6 VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR

- 1 Selecionar no Menu Principal o item 7 PAGAMENTO;
- 2 Selecionar o Item **7.2 Autorização de Pagamento AP** ou Reconhecimento de Despesa SRD:

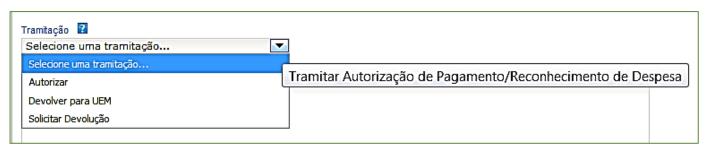


3 - Selecionar a AP que foi recebida na mensagem e que será tratada, clicando na seta verde / Saída - Tramitar autorização de pagamento/Reconhecimento de despesas) à direita da página, na mesma linha da AP:

Verificar se AP está com a situação "Cadastrada" - se estiver apenas "Gerada", a UEM não terminou o cadastramento e não habilita pra GIGOV tramitar.



- 4 Ao clicar na seta, tem início o processo de tramitação da CAIXA. A CAIXA pode **Autorizar** ou **Devolver para UEM** (e a UEM pode solicitar devolução), sendo que nesse momento será feita a **VERIFICAÇÃO** das informações:
 - **5 Verificar Dados do contrato**: "CONTRATAÇÃO" item 6.1 ; e
 - 6 Verificar Dados do "PAGAMENTO" 7.1 informações fiscais.



7 VERIFICAÇÃO DO CONTRATO DO FORNECEDOR

- 1 Selecionar no Menu Principal o item 6 CONTRATAÇÃO;
- 2 Selecionar o Item 6.1 CONTRATO:



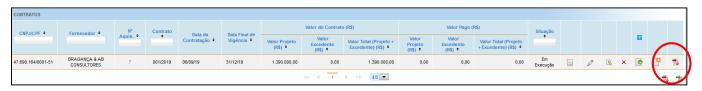
 3 – Selecionar o CONTRATO que foi recebido na mensagem, clicando no livreto à direito da página, na mesma linha, para abrir o item;



4 – Ao clicar no livreto será disponibilizado no início da página os dados do contrato e o arquivo (contrato) para a verificação dos dados.



5-clicar no PDF assinalado para abrir o documento modelo 2-J (contrato);



6- verificar se os dados estão corretos e se as pessoas que assinam estão de acordo com a Tabela modelo 1–F de membros da UEM aptos para assinar - localizada em "Tabela-Administração-Configuração do Projeto" ou item 1.4 – Equipe Executora.

7 – Fazer a análise e registrar no SIAPF.

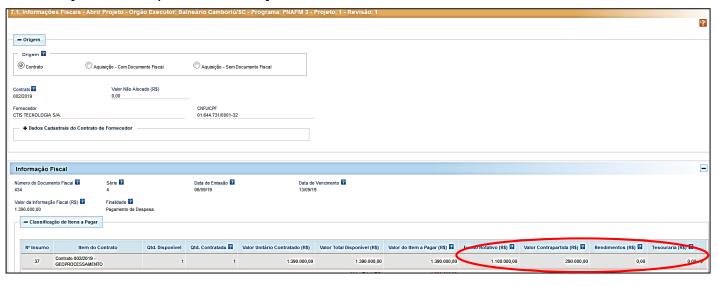
Obs: Muitas vezes a UEM cadastra o contrato e só é pago mais para frente. # Caso seja identificado algum erro, tem de informar a UEM.

8 VERIFICAÇÃO DAS NOTAS - INFORMAÇÃO FISCAL

- 1 Selecionar no Menu Principal o item 7 PAGAMENTOS
- 2 Selecionar o Item 7.1 INFORMAÇÕES FISCAIS:



- 3 Selecionar a INFORMAÇÃO FISCAL que foi recebida na mensagem, clicando no livreto à direita da página, na mesma linha, para abrir o item; observe que a **situação** está "aguardando pagamento"
- 4 Ao clicar no livreto, serão disponibilizados no início da página os dados das informações fiscais para a verificação dos dados.



5 - Verificar os valores alocados para "Fundo Rotativo", "Contrapartida", "Rendimentos" e "Tesouraria", sendo que na **conta vinculada** do projeto estão misturados os valores do "BID" e da "CONTRAPARTIDA".

Para efetuar pagamento indicando "Fundo Rotativo" tem que ter saldo do valor antecipado do Financiamento (BID).

Para efetuar pagamento indicando "Contrapartida", o município tem que depositar o valor na conta vinculada antes do pagamento.

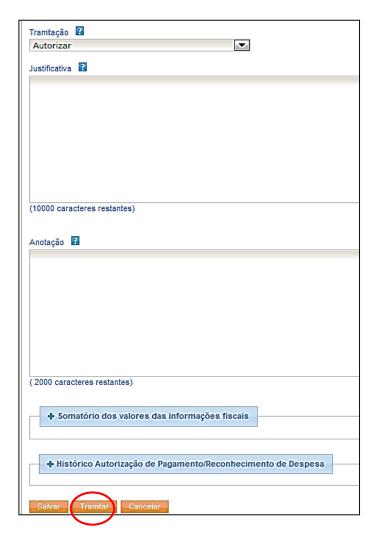
Para efetuar pagamento indicando "Rendimentos", o município tem que rendimentos suficientes para cobrir o valor a ser pago.

Para efetuar pagamento indicando "Tesouraria" o município pagou pela conta da prefeitura (com comprovação) e este valor irá compor os 10% que tem que alocar.

11

9 AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO - AP

- Existe situação na qual o município pode efetuar um "reconhecimento de despesas" de grande valor, e este vai compor quase todo os 10% a que tem que alocar. Neste caso os pagamentos podem ser feitos fora da regra, qual seja, 90% BID e 10% LOCAL. Verificar!
- 6 Após as verificações a GIGOV está apta para autorizar ou não a AP.
- > 7 Retorna à tela 7.2 Autorização de Pagamento/Reconhecimento de Despesa para dar continuidade a tramitação.



8-Caso queira, pode colocar uma justificativa ou uma anotação e TRAMITAR.

10 DESEMBOLSO

Menu 8.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

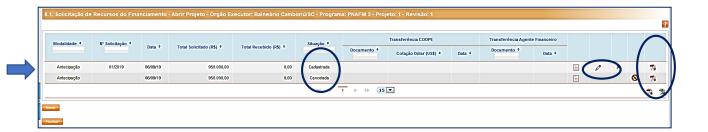
- 1 O município/ a UEM cadastra a "solicitação de recursos" na modalidade "antecipação" ou "antecipação especial"
- 2 a GIGOV recebe a msg automática e visualiza no SEEMP.

Alenção O valor solicitado, no caso de "antecipação", pode ser de até 20% do valor do financiamento. o SEEMP controla o limite de 20%.

Quando for uma solicitação de "antecipação **especial**", o valor pode ser maior do que os 20% com Autorização Especial da UCP.

Se for efetuada nova solicitação de "antecipação", se ainda restar saldo, o novo valor a ser antecipado não pode ultrapassar os 20%, a menos que se recomponha o saldo (através da Justificativa de Gastos, que nada mais é do que uma Prestação de Contas).

Somente quando a GIGOV receber a mensagem "A Solicitação de Recursos do Financiamento criada em xx/xx/xx e com valor de R\$ 000.000,00, foi CADASTRADA em xx/xx/xx", tem início a sua análise na CAIXA.



ANÁLISE DA GIGOV:

- ➤ 1 Verificar o valor no documento "Solicitação de Desembolso" (antigo modelo 2-A), se está dentro do limite previsto (até 20% do financiamento) na 1º antecipação, sendo que após a 1º, será apenas a recomposição dos 20%.
- 2 Verificar se a UEM anexou o documento de Solicitação de Desembolso Assinado
 (Duas assinaturas), a CRP e o SAHEM
- 3 Verificar a regularidade da CRP e do SAHEM. Solicitar caso a UEM não tenha anexado
- → 4 Preencher o Parecer GIGOV (anexo V do FP111) assinar e enviar pra GECOA.

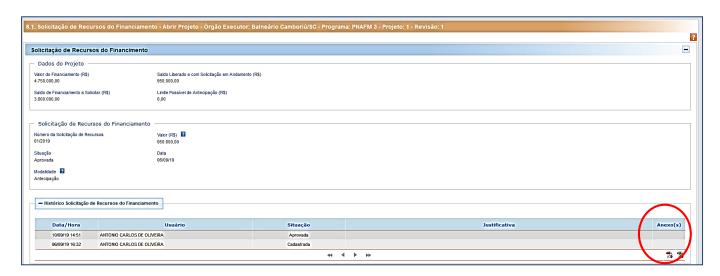
 Desconsiderar os itens 4 e 6 / Não se aplica (estão suspensos)
- 5 Clicar no lápis (alterar) para poder dar sequencia à análise.
- OBS: No caso de haver informação faltando, clicar na opção "devolver para a UEM" com explicação no campo justificativa.
- Estando tudo certo, ir para a próxima etapa de "Aprovação"

11 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS VERIFICAÇÃO pela GIGOV

A Verificação da Regularidade é confirmada pela GIGOV, pois a UEM deve anexar o CRP e a Resolução 43 da STN :

http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crppesquisaente.asp https://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao adimplencia.jsf

Confere se estão dentro da validade em "ANEXOS"



- ➤ A GIGOV/REGOV deverá CONFERIR se quem assina a proposta é o responsável autorizado na UEM, conforme consta na "tabela-administração-configuração do projeto" ou no <u>item 1.4 Equipe Executora</u>; É necessário ter necessariamente uma assinatura do "Coordenador Geral" ou seu "substituto".
- CONFERIR se A CONTA VINCULADA do contrato de subempréstimo está regular.
- APÓS CONFERÊNCIA preencher o PARECER SOBRE DESEMBOLSO. Assinar e enviar pra GECOA por e-mail, até que a UCP implemente a opção de Anexar.
- Estando tudo certo, APROVAR a solicitação de desembolso.

FLUXO DA TRAMITAÇAO NO SEEMP:

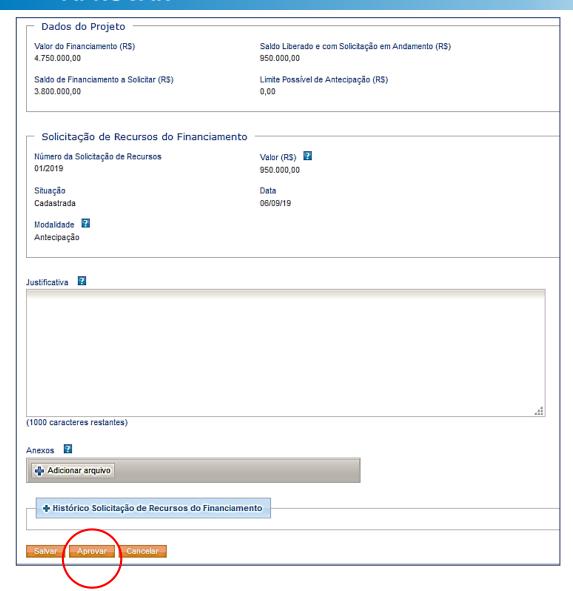
UEM CADASTRA

GIGOV APROVA

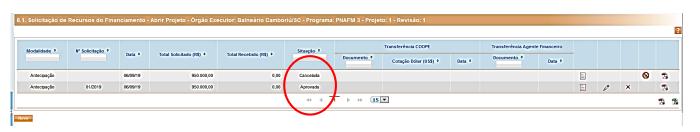
GECOA AUTORIZA

UEM FINALIZA APÓS O CRÉDITO EM CONTA

12 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS APROVAR



➤ A partir desse momento a GIGOV pode clicar em "APROVAR".



Ao tramitar, a situação fica como "APROVADA" e é enviada para a GECOA como "mensagem automática do sistema" para a próxima etapa de Autorização.

13 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS Antigo Modelo 2A

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV

Assunto: Solicitação de Recursos para Antecipação de Fundos.

Referência: Contrato de Subempréstimo nº [xxx.xxx-xx] — Desembolso nº Prezado Senhor,

1.De acordo com os termos e as condições do contrato de subempréstimo em referência, firmado entre este Município [citar o nome] e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, solicitamos a liberação de recursos para a antecipação de fundos, previsto no Capítulo III, item 4 do Manual Operacional – MOP, e subitem 5.3 do Regulamento Operacional – ROP.

2.Com a presente solicitação de recursos pretende-se liquidar os compromissos previstos para ocorrer no âmbito do Projeto deste Município.

3. Solicitamos que o valor do desembolso seja depositado na conta vinculada do projeto n° **xxxxx-x**, da Agência **xxx-x**, da Caixa Econômica Federal, da qual este Município é titular. 4. Outrossim, afirmamos que:

Os pagamentos provenientes do desembolso de recursos serão feitos exclusivamente para os fins especificados no contrato de subempréstimo e em conformidade com seus termos e condições;

Apresentaremos à Unidade de Coordenação do PNAFM, por intermédio da CAIXA, até 30 (trinta) dias após o término de cada trimestre civil, a justificativa de gastos com o detalhamento dos pagamentos efetuados dentro de cada trimestre por conta do referido desembolso de recursos, acompanhados dos respectivos documentos.

O Município dispõe de dotação orçamentária e financeira para executar a presente solicitação de desembolso, com os acréscimos de recursos de contrapartida.

Declaro, ainda, que o Município encontra-se adimplente com o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, e também adimplente com a União, para efeito do disposto no inciso VI, art. 21 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 2001, e na alínea "d", inciso II, art. 10 da RSF nº 48, de 2007, conforme documentos anexos ao presente.

Face ao exposto, solicito desembolso, no valor de R\$ xxx.xxx,xx [valor por extenso].

Município de, data

NOME DO COORDENADOR GERAL DA UEM

Por definição da UCP/ME não será mais aceito o pedido manual, externo ao SEEMP, por ofício ou o Antigo modelo 2A.

Deve ser emitido o novo Documento de Solicitação de Recurso gerado pelo SEEMP.

14 DOCUMENTO SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO Novo Documento para Assinatura da UEM

Novo Documento de Solicitação de Recurso para a UEM Assinar, em substituição ao Modelo 2A - é gerado pelo SEEMP.

A UEM deve imprimir para assinar e anexar no SEEMP ou

Assinar digitalmente através da Certificação Digital



Ministério da Economia Diretoria de Gestão Estratégica Coordenação Geral de Programas e Projetos de Cooperação



Órgão Executor: São Bernardo do Campo/SP - Programa: PNAFM 3 - Projeto: 1 - Revisão: 1

Solicitação de Desembolso

Dados da Solicitação de Desembolso		
Nº Solicitação de Desembolso	01/2019	
Município	São Bernardo do Campo/SP	
Subempréstimo	520049-83	
Modalidade de Desembolso	Antecipação	
Valor do Desembolso	R\$ 5.000.000,00	
Informações Bancárias	Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 2700-6 - Conta: 71097 - DV: 0	

Declarações

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV

- De acordo com os termos e as condições do contrato de subempréstimo em referência, firmado entre este Município e a Caixa Econômica Federal

 CAIXA, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, solicitamos a liberação
 de recursos para a antecipação de fundos, previsto no Capítulo III, item 4 do Manual Operacional MOP, e subitem 5.3 do Regulamento Operacional

 ROP.
- Com a presente solicitação de recursos pretende-se liquidar os compromissos previstos para ocorrer no âmbito do Projeto deste Município.
- 3. Outrossim, afirmamos que:
- a) Os pagamentos provenientes do desembolso de recursos serão feitos exclusivamente para os fins especificados no contrato de subempréstimo e em conformidade com seus termos e condições;
- b) Apresentaremos à Unidade de Coordenação do PNAFM, por intermédio da CAIXA, até 30 (trinta) dias após o término de cada trimestre civil, a
 justificativa de gastos com o detalhamento dos pagamentos efetuados dentro de cada trimestre por conta do referido desembolso de recursos,
 acompanhados dos respectivos documentos.
- c) O Município dispõe de dotação orçamentária e financeira para executar a presente solicitação de desembolso, com os acréscimos de recursos de contrapartida.
- 4. Declaro, ainda, que o Município encontra União, para efeito do disposto no inciso VI, a 48, de 2007, conforme documentos anexos

idimplente com o Certificado de Regularidade Previdenciário – CR 21 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 2001, e na al esente.

também adimplente com a "d", inciso II, art. 10 da RSF n°

Data

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Coordenador Geral Executor

A nova sistemática exige **duas assinaturas** no Documento de Solicitação de Recurso. Uma necessariamente do coordenador geral ou seu substituto.

15 PARECER DA GIGOV/ REGOV – Anexo V FP 111

Parecer nº	/2019/GIGOV/CAIXA
------------	-------------------

Brasília, de Outubro de 2019.

PARECER SOBRE DESEMBOLSO

Referência:

Município de < MUNICÍPIO-UF>

Contrato de Subempréstimo CEF nº. < No do CONTRATO DE SUBEMPRÉSTIMO>

Solicitação de Desembolso:

Nº.: <No da SOLICITAÇÃO de DESEMBOLSO>

Modalidade: Antecipação de Fundos

Valor Solicitado: R\$ <xxx.xxx,xx> (<POR EXTENSO>)

1. Objeto

O presente parecer visa dar prosseguimento ao processo de liberação da Solicitação de Desembolso em referência, por meio da verificação de conformidade financeira, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

2. Conformidade e Limites da Solicitação de Desembolso

A documentação apresentada pelo município está em (in) conformidade com as normas do Programa. Ressalto que o valor solicitado (não) está compatível com a execução do projeto municipal, conforme quadros demonstrativos a seguir:

Quadro de verificação de conformidade financeira de desembolso				
No	Item analisado	SIM	NÃO	
1	Competência e assinatura do requerente	Х		
2	Solicitação contem declaração de responsabilidade	X		
3	Montante da solicitação inferior ao limite de saque			
4	Prestação de contas em dia		Х	
5	Término do Prazo de execução superior a 90 dias		Х	
6	Município não incluído no RDI/UCP	X		

Cálculo de saldo de limite de Fundo Rotativo		
Α	LIMITE DE CRÉDITO	
В	LIMITE DE FUNDO ROTATIVO (20%)	0,00
С	TOTAL DESEMBOLSADO	0,00
D	TOTAL COMPROVADO	0,00
E	SALDO DE LIMITE DE FUNDO ROTATIVO = (B-C+-D)	0,00
F	SALDO A LIBERAR DO CONTRATO	0,00
G	V ALOR MÁXIMO QUE PODE SER ANTECIPADO	0,00

2.1 Conclusão

Em face da inconformidade do pedido de desembolso do Município, encaminhamos este parecer à consideração superior propondo a não liberação da antecipação ao município, no montante de R\$

Fazer novos comentários caso tenha sido encontrados outros impedimentos na análise, lembrando ainda que, na hipótese de indeferimento do pleito do Município, a RSGOV deve enviar uma mensagem eletrônica para a UEM. NO CASO DE DEFERIMENTO, DELETAR ESSE PARÁGRAFO.

É o parecer.

<NOME ANALISTA>

<CARGO ANALISTA> -

.....

GIGOV/CAIXA



Até que o modelo seja atualizado:

- ➤ Item 4 Prestação de Contas não se aplica
- Item 6 RDI não se aplica

16 DESEMBOLSO SOLICITAÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS



Até que o modelo seja atualizado no normativo está disponível no servidor da GECOA um modelo editável de parecer da GIGOV para preenchimento no endereço:

\\arquivos.caixa\BR\DF5384FS201\PUBLICO GECOA14\PNAFM\PNAFM Ter ceira Fase\Orientações Manuais\Outros

Trata-se de uma adaptação ao ANEXO V – PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DESEMBOLSO – ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS do FP111

SOLICITAÇÃO ESPECIAL DE DESEMBOLSO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS

ANÁLISE DA GIGOV:

- Verificar se o VALOR DA SOLICITAÇÃO ESPECIAL é menor ou igual ao SALDO A LIBERAR DO CONTRATO
- Verificar se a UEM anexou o documento de Solicitação de Desembolso Assinado com
 Duas assinaturas
- CONFERIR se quem assina a proposta é o responsável autorizado na UEM, conforme
 consta no <u>item 1.4 Equipe Executora</u>; Deve ter necessariamente uma assinatura do
 "Coordenador Geral" ou seu "substituto".
- 4. Verificar se a UEM anexou no SEEMP o documento da CRP e do SAHEM
- Verificar a REGULARIDADE DO MUNICÍPIO e a validade conforme a CRP e o SAHEM.
 Contatar a UEM em caso de alguma irregularidade ou ausência de documentos.
- A GIGOV/REGOV deverá CONFERIR se A CONTA VINCULADA do contrato de subempréstimo está regular para receber o crédito.
- 7. APÓS CONFERÊNCIA: Preencher o Parecer GIGOV (anexo V) *ADAPTAD*O para a Modalidade ANTECIPAÇÃO ESPECIAL DE FUNDOS assinar e enviar para a GECOA. (Enviar até que a UCP implemente a opção de Anexar.)
- 8. Clicar no lápis (alterar) para poder dar sequência à análise.
- 9. Estando tudo certo, clicar no botão "Aprovar" no SEEMP